

## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## DECISÃO DO PREGOEIRO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO: 103/2020

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de 09 (nove) postos de serviço, sendo 06 (seis) postos para atividades de limpeza e 03 (três) postos para a atividade de copa (LOTE 1), a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para serviços de portaria, para atendimento de 01 (um) posto de serviço 24 horas, todos os dias da semana, inclusive feriados, e de 01 (um) posto de serviço 40 horas semanais (LOTE 2) e a contratação é a seleção de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e conservação predial (LOTE 3) .

Trata-se de decisão de anulação do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020 exarada na sessão pública, tendo em vista resguardar os princípios da ISONOMIA e da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA à essa administração.

Foi observado que o cadastro do sistema COMPRASNET não destacou que a proposta a ser apresentada pelas empresas concorrentes deveria ter, como preço unitário o valor anual para cada posto, e como preço total o valor anual para a prestação do serviço na totalidade dos postos. Assim, 10 (dez) participantes indicaram o preço unitário como o valor mensal para cada posto. Acreditando que o erro no cadastro tenha sido induzido pela ausência de transparência do Edital, este pregoeiro decidiu por suspender a sessão e **sugiro a anulação do Edital de nº 004/2020** e dos atos até então praticados por força da súmula 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Encaminho o presente processo à Presidência para ciência e deliberação.

Foz do Iguaçu 29 de Abril de 2020